

|                                             |                                                                                   |                             |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Relatório de Impacto à<br>Proteção de Dados |  | Código<br><br><b>PSI-16</b> |
| VERSÃO: 01                                  | Aprovada para uso a partir de: 01/07/2026                                         | Página 1 de 5               |

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS – FOX AUDIT

**Versão:** 1.0

**Data de Emissão:** 30/07/2026

**Responsável:** DPO / Eduardo Morais

E-mail: eduardo.morais@globaldata.com.br

### 1. Objetivo

Esta Política estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos para **coleta, armazenamento, uso, compartilhamento, retenção e descarte de dados pessoais e sensíveis**, assegurando:

- Conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**;
- Proteção da **privacidade dos titulares**;
- Transparência nos processos de tratamento de dados;
- Implementação de medidas técnicas e administrativas para mitigação de riscos.

### 2. Escopo

Aplica-se a todos os **colaboradores, terceirizados, fornecedores e parceiros** que realizam tratamento de dados em nome da Fox Audit, abrangendo:

- **Dados pessoais comuns:** nome, e-mail, telefone, CPF, endereço;
- **Dados pessoais sensíveis:** dados de saúde, biometria, origem racial/étnica, dados financeiros ou sindicais;
- Dados coletados de clientes corporativos, colaboradores, fornecedores e terceiros;
- Documentos físicos e digitais, sistemas internos e ambientes de nuvem corporativos (ex.: Microsoft 365, SharePoint).

### 3. Princípios de Privacidade e Proteção de Dados

A Fox Audit compromete-se a tratar os dados pessoais conforme os princípios da LGPD:

1. **Finalidade:** Coletar e tratar dados apenas para objetivos específicos e legítimos;

|                                             |                                                                                   |                         |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Relatório de Impacto à<br>Proteção de Dados |  | Código<br><b>PSI-16</b> |
| VERSÃO: 01                                  | Aprovada para uso a partir de: 01/07/2026                                         | Página 2 de 5           |

2. **Adequação:** Garantir compatibilidade do tratamento com a finalidade informada;
3. **Necessidade:** Limitar o tratamento ao mínimo necessário;
4. **Livre acesso:** Garantir ao titular fácil acesso às informações sobre o tratamento;
5. **Qualidade dos dados:** Manter os dados precisos, completos e atualizados;
6. **Transparência:** Informar claramente aos titulares sobre tratamento, compartilhamento e direitos;
7. **Segurança:** Implementar medidas técnicas e administrativas para proteção de dados;
8. **Prevenção:** Adotar ações para prevenir danos em caso de incidentes;
9. **Não discriminação:** Tratar dados sem práticas discriminatórias;
10. **Accountability (responsabilização):** Evidenciar a conformidade com a LGPD e esta política.

#### 4. Bases Legais para Tratamento de Dados

Os dados pessoais podem ser tratados pela Fox Audit com base nas seguintes bases legais:

| Finalidade                            | Base Legal (LGPD)                                     | Titulares                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Prestação de serviços de auditoria    | Execução de contrato (Art. 7º, V)                     | Clientes, colaboradores de clientes |
| Gestão de RH e contratos internos     | Cumprimento de obrigação legal e execução de contrato | Colaboradores e terceiros           |
| Comunicação institucional e marketing | Legítimo interesse (Art. 7º, IX)                      | Clientes corporativos               |
| Atendimento a solicitações e SAC      | Consentimento ou obrigação legal                      | Clientes e fornecedores             |

|                                             |                                                                                   |                         |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Relatório de Impacto à<br>Proteção de Dados |  | Código<br><b>PSI-16</b> |
| VERSÃO: 01                                  | Aprovada para uso a partir de: 01/07/2026                                         | Página 3 de 5           |

## 5. Direitos dos Titulares

Os titulares dos dados têm direito a:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados pessoais tratados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Eliminação dos dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- Portabilidade de dados a outro fornecedor de serviço;
- Informação sobre compartilhamento e comunicação de incidentes;
- Revogação do consentimento, quando aplicável;
- Reclamação junto à **ANPD** em caso de violação.

Os titulares podem exercer seus direitos por meio do canal:

**eduardo.morais@globaldata.com.br**

## 6. Compartilhamento e Transferência de Dados

- Os dados pessoais podem ser compartilhados com:
  - Clientes e parceiros contratuais;
  - Autoridades regulatórias, órgãos governamentais e judiciais;
  - Prestadores de serviços contratados que sigam padrões equivalentes de segurança e LGPD.
- **Transferência internacional** de dados somente será realizada se houver proteção adequada ou cláusulas contratuais que garantam conformidade com a LGPD.

|                                             |                                                                                   |                         |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Relatório de Impacto à<br>Proteção de Dados |  | Código<br><b>PSI-16</b> |
| VERSÃO: 01                                  | Aprovada para uso a partir de: 01/07/2026                                         | Página 4 de 5           |

## 7. Retenção e Descarte

- Os dados serão retidos conforme **Política de Retenção e Descarte da Fox Audit**;
- Descarte seguro deve ser realizado para garantir que dados não possam ser recuperados, utilizando métodos físicos (trituração, incineração) ou digitais (exclusão segura, sanitização de mídias);
- Evidências do descarte devem ser registradas e mantidas para auditoria.

## 8. Segurança da Informação

- Implementação de medidas físicas, técnicas e administrativas para proteger dados contra acesso não autorizado, perda, alteração ou divulgação;
- Controles incluem criptografia, controle de acessos, autenticação multifatorial, backups seguros e monitoramento contínuo;
- Procedimentos de **Resposta a Incidentes** serão acionados em caso de violação ou suspeita de vazamento de dados.

## 9. Treinamento e Conscientização

- Treinamentos periódicos para colaboradores, terceirizados e fornecedores sobre LGPD, boas práticas de privacidade e segurança da informação;
- Conscientização contínua sobre a importância da proteção de dados pessoais e riscos de incidentes.

## 10. Monitoramento, Auditoria e Conformidade

- Auditorias internas periódicas para validar cumprimento desta Política;
- Registro de incidentes, relatórios de auditoria e evidências de conformidade;
- Revisão anual da política ou sempre que houver alteração legal, regulatória ou tecnológica.

|                                             |                                                                                   |                         |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Relatório de Impacto à<br>Proteção de Dados |  | Código<br><b>PSI-16</b> |
| VERSÃO: 01                                  | Aprovada para uso a partir de: 01/07/2026                                         | Página 5 de 5           |

## 11. Responsabilidades

- **DPO / Encarregado de Dados:** supervisiona e garante a conformidade com LGPD;
- **Gestores de área:** garantem que os processos da área sigam esta política;
- **TI / Segurança da Informação:** implementa controles e medidas de proteção;
- **Colaboradores e fornecedores:** devem cumprir a política e os procedimentos associados.

## 12. Revisão e Atualização

- A política será revisada anualmente ou sempre que houver:
  - Alterações na legislação ou regulamentação (LGPD, normas ISO);
  - Mudanças em processos, sistemas ou fornecedores;
  - Incidentes de segurança ou auditorias que indiquem necessidade de melhoria.
- Todas as alterações devem ser documentadas, com versão, data e responsável.